

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Conforme art. 59 da Lei nº. 13019/2014 e Decreto Municipal nº. 3289/2018)

Entidade: Conselho de Segurança Pública de Córrego Fundo – CONSEP

CNPJ nº.: 29.315.625/0001-24

Endereço: Rua Alcino Loidola nº. 239 – Centro – Córrego Fundo/MG

Processo nº: 003/2021

Período de Vigência: 03/05/2021 a 03/09/2021

Trata-se da prestação contas de recursos repassados ao CONSEP, por meio do Termo de Colaboração nº. 003/2021, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo objeto é a aquisição de uma viatura para emprego no policiamento ostensivo da cidade de Córrego Fundo/MG.

Da análise da documentação de execução do objeto se constatou a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 3289/2018. Pelos documentos apresentados, entende-se que comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para a qual foram concedidos, bem como a realização do objeto.

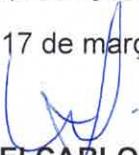
Que após a aquisição da viatura e do kit de adaptação do veículo, o CONSEP apresentou a prestação de contas e a devolução do valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), através do cheque nº. 0049, Banco nº. 756, Agência nº. 3119, conta nº. 000012902-0, SICOOB CREDIFOR.

Por ter sido o veículo adquirido em 18/05/2021 e o kit em 20/05/2021 e a devolução da sobra ter ocorrido em 01 de dezembro de 2021, ou seja, quase 05 meses depois, em 16 de fevereiro de 2022 a Presidente do CONSEP realizou a devolução da quantia de R\$371,00 (trezentos e setenta e um reais), através do cheque nº. 0051, banco 756, agência nº. 3119, conta nº. 000012902-0 – SICOOB CREDIFOR, referente aos juros e correções apurados no período em que a quantia a ser devolvida ficou na conta do Conselho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma opina pelo encaminhamento à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e apreciação.

Córrego Fundo/MG, 17 de março de 2022.


WESLEY CARLOS DA SILVA
Gestor da Parceria